PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida São Paulo, 1123 - Fones: Gabinete e Secretaria, 064 / Expediente, 063 / Almoxarifado, 176 / Junta de Serviço Militar, 079

DECRETO Nº 1.749 DE 26 DE SETEMBRO DE 1.979.

"Dispõe sôbre transposição de itens do Orçamento Analítico da Despesa".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$90.000,00 (noventa mil cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento Analítico da Despesa, de que trata a Lei nº 1.163 de 27 de novembro de 1.978, conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO
2.4. SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.1. Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos
168853 42.01. Manutenção da Unidade.....Cr$90.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes com a redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$90.000,00 (noventa mil cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento de que trata a Lei nº 1.163 de 27 de novembro de 1.978, conforme discriminação abaixo.

2. EXECUTIVO
2.5. EDUCAÇÃO E CULTURA
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.1. Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos
08421882.01. Manutenção da Unidade.....Cr$90.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação.

- Cont. fls02 -

= Fls 02 -

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 26 de setembro de 1.979.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Wilson Martelo
Secretário Substituto